



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 085/2022

"Reitera a Indicação nº 38/22, que trata da necessidade da adoção de sistema de senhas para atendimento e painel com informe dos profissionais médicos em atividade nas Unidades Básicas de Saúde e no Pronto Atendimento de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **DE FORMA REITERADA, A NECESSIDADE DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO PRONTO ATENDIMENTO DE FUNDÃO, ADOTANDO SISTEMA DE SENHAS PARA ATENDIMENTO E PAINEL COM INFORME DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS EM ATIVIDADE.**

A presente indicação reflete o anseio dos cidadãos que utilizam as unidades de saúde do município e o pronto atendimento, haja vista a falta de transparência e informação disponibilizada aos pacientes enquanto aguardam atendimento médico ou realização de exames.

Assim, com o intuito de disciplinar e dar mais agilidade aos atendimentos médicos no município sugiro ao Prefeito e a Secretária de Saúde a implantação de painel eletrônico com distribuição de senhas para marcação de exames e consultas na Secretária de Saúde e UBS (unidade básica de saúde).

Cabe destacar que, com a implantação desse sistema será possível a organização das filas, evitando que outras pessoas venham a ser preteridas na hora do atendimento, pois são várias as reclamações de pacientes que ficam nas filas para agendar exames ou atendimento médico, e vez ou outra os atendentes dão prioridades as pessoas que não estavam na fila ou se quer retiraram senha.

Outro fator a ser levado em consideração, é que muitas vezes os pacientes em espera não conseguem ouvir o chamado do profissional da saúde, devido à conversação dos mesmos no local.

Com a implantação do painel eletrônico facilitaria consideravelmente neste sentido, cabendo ao atendente a ordenação na distribuição das senhas sempre respeitando as prioridades e as pessoas que buscam atendimento de especialidades nas unidades de saúde.

Assim, certa da atenção e providências, conto com o apoio de V. Exª para o atendimento da demanda ora apresentada.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 30 de maio de 2022.

Sônia Lusina N. Rodrigues Steins

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.

